



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0169/2024

SÚMULA: “Exonera Servidores do Cargo em Comissão”

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Exonerar do cargo de em Comissão, os servidores efetivos a baixo relacionados, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, voltando ao cargo de carreira, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado	Função Gratificada
94	ADESIA ALVES TRINDADE	DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	FG – 6
252	FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO	CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG – 4
176	GLEICE PEREIRA DOS SANTOS	DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	FG – 6
277	KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE	FG – 8
54	NIVAN BATISTA DE SOUZA	CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTOS	FG – 5
185	ALEXANDRA FIRMINO	CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DA CASA LAR	FG – 6
291	LUCINEIA DOS SANTOS FLOES	CHEFE DE SEÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	FG – 2
284	NEUZIRIA ALVES TRINDADE	CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	FG – 5
294	VIVIANE CRISTINA	CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO	FG – 2



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

	MARQUES DA SILVA	PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
279	JULIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA	Ouvidoria Municipal de Saúde	FG – 4
385	IRINEU PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS	CC-2
374	VANDERLEI BONIFACIO	DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	FG – 05
281	TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO	DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FG – 6

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância dos cargos comissionados retro mencionadas, em virtude da exoneração dos servidores, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 31 de dezembro de 2024, voltando ao cargo de concurso.

**Art. 3º.** – Fica Cancelado a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG**, concedido aos servidores, atribuída pelo exercício do cargo em comissão.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04